DECRETO N. 2.577, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Segurança e Cidadania – SC e Saúde – SS,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	12	R$ 5.000,00	Renovação do contrato de fornecimento de galão de água
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	69	R$ 10.000,00	Pagamento de Sentenças Judiciais
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	226	R$ 3.000,00	Renovação do contrato de fornecimento de galão de água
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	228	R$ 15.000,00	Custear ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.30.00	01.000.0000	239	R$ 12.000,00	Custear ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
01.20.02	08.244.0164.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	259	R$ 5.000,00	Custear ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
01.20.02	08.244.0166.2.039	3.3.90.30.00	01.000.0000	267	R$ 8.000,00	Custear ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.30.00	02.000.0000	276	R$ 8.000,00	Custear ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	301	R$ 2.000,00	Renovação do contrato de fornecimento de galão de água
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	369	R$ 2.000,00	Renovação do contrato de fornecimento de galão de água
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R$ 5.000,00	Renovação do contrato de fornecimento de galão de água
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	658	R$ 21.000,00	Custear ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
TOTAL					R$ 96.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.35.00	01.000.0000	13	R$ 5.000,00	Ordinário
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	64	R$ 10.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	227	R$ 52.000,00	Ordinário
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	227	R$ 3.000,00	Ordinário
01.20.01	08.334.0162.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	238	R$ 4.000,00	Ordinário
01.20.02	08.241.0165.2.038	4.4.90.52.00	01.000.0000	245	R$ 5.000,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.39.00	02.000.0000	277	R$ 8.000,00	Vinculado
01.21.01	18.541.0081.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	307	R$ 2.000,00	Ordinário
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	370	R$ 2.000,00	Ordinário
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	473	R$ 5.000,00	Ordinário
TOTAL					R$ 96.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de agosto de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município